



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o art. 2º do Decreto nº 2.003 de 25 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto 2.003 de 25 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

- **Exceto Secretaria de Obras**, que irão trabalhar nos dias 10 e 15 de novembro de 2018, das 7hs da manhã às 13hs da tarde.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 13 de novembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio